



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000577/2025-88

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)

Assunto: Calendário de reuniões CONP - 2025 - Alteração

Interessado: CONP

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 37/2025

Aprova a alteração das datas de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da CONP, exercício 2025, nos termos do Despacho CONP (1166426); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000577/2025-88;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-2577/2024 (1105912), de 17 de dezembro de 2024, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, para o exercício 2025;

Considerando que por meio da Decisão CD 12 (1130329), de 23 de janeiro de 2025, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 2 (1129887):

Reunião Ordinária	Data	Local
1	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF
2	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF
3	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF
4	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF
5	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF
6	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF
7	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF
8	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF
9	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF
10	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF
11	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF

Considerando que por meio do Despacho CONP 1166426, de 06 de março de 2025, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP apresentou a seguinte demanda ao Conselho Diretor:

A Decisão nº PL-2577/2024 aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, para o exercício 2025.

O Conselho Diretor do Confea, mediante a Decisão CD nº 12/2025 (SEI 1130329), aprovou o calendário de reuniões ordinárias, exercício 2025, da CONP, consoante a Deliberação nº 2/2025 (SEI 1129887), da CONP.

Solicitamos a alteração da data da 3ª reunião ordinária da CONP de 9 a 11 de abril de 2025 para 2 a 4 de abril de 2025, em Brasília-DF.

Há necessidade de alteração da data da citada reunião visto que o Conselheiro Neemias Machado Barbosa (Coordenador da CONP) irá compor missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da visita técnica ao Mega Porto de Chancay e assinatura de Termo de Reciprocidade entre o Confea e o Colégio de Engenheiros do Peru - CIP, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, em Lima, no Peru, visto a aprovação da Deliberação CAIS nº 26/2025 (SEI 1164838) na Plenária do Confea nº 1703 e com a indicação do Conselheiro.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a alteração das datas de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da CONP, exercício 2025, nos termos do Despacho CONP (1166426):

Reunião Ordinária	Data	Local
1	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF
2	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF
3	2 a 4 de abril de 2025	Brasília-DF
4	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF
5	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF
6	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF
7	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF
8	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF
9	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF
10	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF
11	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF

2) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1170350** e o código CRC **3780858D**.
